



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 110/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Antonio de Moraes Silva, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Rua: João Luiz Ferreira, nº11 Centro, Inhuma-PI, do **dia 16/09/2016 (sexta-feira) das 21:00 hs. as 3:00 hs. do dia 17/09/2016 (sábado)**, ficando a referida **interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Antônio de Moraes Silva**, CPF: 308.774.823-49.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 15 de Setembro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE UMA SERESTA

Solicitamos de V.Exa., expedição do competente alvará para a realização de uma seresta que aconteceu dia 16/09/2016 na residência do sr. Antônio de Moraes Silva, na rua João Luiz Ferreira nº 11

Qualificação do Solicitante (Antônio de Moraes Silva) CPF. 308.774.823-49

Local do evento (João Luiz Ferreira nº 11)

Data do Evento (16/09/2016)

Horário de Início (21:00)

Horário de Término (03:00)

Antônio de Moraes Silva

Assinatura do Requerente

Prefeitura Municipal de Inhumas-P

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.164

Data 15/09/2016 Hora 10:30

Assunto: Requerimento de Alvará de uma Seresta

Bousa

FUNÇÃO